Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, tome medidas visando estimular o plantio de ?vores nos passeios p?licos localizados na sede municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente a tomar medidas que visem estimular a popula?o local a realizar o plantio de ?vores nos passeios p?licos localizados na sede municipal.
Marechal C?dido Rondon desde os prim?dios de sua emancipa?o pol?ico-administrativa teve de parte de sua popula?o e administradores a preocupa?o com a arboriza?o p?lica de suas pra?s e vias p?licas.
Infelizmente, quem sabe por falta de conhecimento e ou pela pr?ria concep?o da ?oca em que a maioria das esp?ies arb?eas foram plantadas, n? houve uma preocupa?o no que tange ao aspecto de crescimento vegetativo das mesmas, sendo que a grande maioria delas impr?rias para o espa? urbano, notadamente por crescerem muitos metros acima das linhas de transmiss? de energia el?rica.
Assim, ano ap? ano, concomitantemente ? podas dr?ticas que se sucedem, visando, em tese, corrigir esta problem?ica, em muitas ruas da sede municipal, tanto no centro quanto nos bairros, constata-se a inexist?cia de ?vores, subtra?a que foram, algumas vezes, e em outras vezes, pelo pr?rio desaparecimento motivado por problemas de sa?e, em fun?o, entre outras, das podas dr?ticas.
No mesmo sentido, tamb? se constata que em alguns bairros criados mais recentemente, n? existe sequer o plantio de uma ?vore sequer. Assim sendo, sugerimos que a municipalidade, atrav? dos setores competentes, proceda aos encaminhamentos necess?ios visando ?solu?o deste problema.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 24 de Agosto de 2009.

VALDEMIR JOS?SONDA
Vereador